



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.204, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016; na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83, e suas alterações; e na Lei nº 3.074, de 16 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 11 de novembro de 2025, a Sra. **Marielly de Sousa Benassi**, inscrita no CPF sob o nº ***.396.639-**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Parágrafo único. À nomeada fica atribuído, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações, o valor e o padrão de vencimento mensal correspondentes ao código **CC-04**, a serem pagos em parcela única.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração